



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442-2336/2367/1460– E-Mail:  
[administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br) BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 -  
CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ CNPJ: 75.771.261/0001-04

## EDITAL Nº 001/2021 – HABILITAÇÃO

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 180/2021, de 20 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal nº 180/2021, de 20 de setembro de 2021.

A Presidente Lucimar Gomes Justino, no âmbito de suas atribuições e após verificar a documentação apresentada pelos proponentes, junto a comissão responsável pelo Processo de Seleção e Avaliação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**, informa sobre o resultado da **“HABILITAÇÃO”** e **“NÃO HABILITAÇÃO”** das inscrições para a seleção e avaliação de propostas de **“OFICINAS ARTÍSTICAS CULTURAIS, APRESENTAÇÃO CULTURAL E PALESTRAS ARTÍSTICAS CULTURAIS”**:

HABILITADOS	
Nº do Processo	Proponente/Requerente
001/2021	Adriel Henrique de Souza – Oficina Artística
002/2021	Gabriel Felipe de Souza – Apresentação Artística
003/2021	Eduardo Quadros da Silva – Apresentação Artística
004/2021	Orlete Aparecida Dias de Oliveira – Oficina Artística
005/2021	Maria Aparecida Silva – Oficina Artística
006/2021	Adriano da Silva – Oficina Artística
007/2021	Bruna Caroline da Silva – Oficina Artística
008/2021	Maria Inêz Pagliarini Ricardo – Oficina Artística
009/2021	Lucas Aparecido Santos da Silva – Palestra Cultural
010/2021	Luciana Mara Pianta – Apresentação Cultural

Os proponentes **“HABILITADOS”** nesta etapa do Processo de Seleção e Avaliação estarão sujeitos a **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CONTRAPARTIDA**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, a partir da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso ([https://www.bomsucesso.pr.gov.br/diario\\_oficial/](https://www.bomsucesso.pr.gov.br/diario_oficial/)).

Bom Sucesso, 08 de Novembro de 2021.

Lucimar Gomes Justino  
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação  
(Portaria Municipal nº 180/2021)